



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 23 de AGOSTO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1153 /2022, de 22 de agosto de 2022.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 140.400,00 (cento quarenta mil e quatrocentos reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

### 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2004.2019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos  
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... 140.400,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de respeitar as disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

### 02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1003.2.007 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos  
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... 70.000,00  
3.1.91.00.00.00.00 – Contribuições Patronais ..... 40.400,00  
28.843.0000.0.001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos  
4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 30.000,00  
Total ..... 140.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional:

12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00171/2022 - 17.08.22 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 40.060,00; CT Nº 00172/2022 - 17.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 9.366,00; CT Nº 00173/2022 - 17.08.22 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 12.677,00; CT Nº 00174/2022 - 17.08.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 35.160,00; CT Nº 00175/2022 - 17.08.22 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.540,00; CT Nº 00176/2022 - 17.08.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 24.790,00; CT Nº 00177/2022 - 17.08.22 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 1.026,00.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Agosto de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde situada no Bairro dos Estados, conforme Emenda Parlamentar objeto da proposta Nº12452.5340001/21–002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2017.1.022 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0601 Obras e Instalações – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 Obras e Instalações – Transf do SUS Governo ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 15/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00167/2022 - 15.08.22 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - R\$ 823.565,05.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Agosto de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 23 de AGOSTO DE 2022**

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 22 de agosto de 2022.**  
**Portaria Nº 454/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2011, do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA matrícula 881, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 22 de agosto de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 22 de agosto de 2022.**  
**Portaria Nº 455/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2012, do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA matrícula 881, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 22 de agosto de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ- BCPREV